DECLARAÇÕES DOS PESQUISADORES

Nós, abaixo listados, que realizaremos a pesquisa intitulada "_____

Ao Comitê de Ética em Pesquisa da FOP-Unicamp

", declaramos que:
1. estamos cientes do conteúdo e assumimos o compromisso de cumprir os termos da resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e das demais resoluções associadas, complementares e suplementares à mesma (240/97, 251/97, 292/99, 303/2000, 304/2000, 340/2004, 346/2005, 441/2011, 510/2016 e 563/2017), assim como realizamos a leitura dos arquivos "sugestões aos pesquisadores", todos disponíveis na página eletrônica do CEP-FOP.
2. assumimos o compromisso de zelar pela privacidade e pelo sigilo das informações, que serão obtidas e
utilizadas para o desenvolvimento da pesquisa;
3. os materiais e as informações obtidas no desenvolvimento deste trabalho serão utilizados apenas para se atingir o(s) objetivo(s) previsto(s) nesta pesquisa e não serão utilizados para outras pesquisas sem o devido consentimento dos voluntários (caso a pesquisa envolva voluntários) e nova aprovação do sistema CEP/CONEP;
4. os dados obtidos durante a pesquisa serão arquivados sob a responsabilidade de da fOP/UNICAMP;
da área de da FOP/UNICAMP; 5. se houver coleta de material biológico que não seja para uso imediato , faremos o registro do material na
forma de Biorrepositório ou Biobanco junto ao sistema CEP-CONEP.
 6. todos os materiais de consumo, materiais permanentes, insumos, medicamentos, equipamentos e quaisquer outros itens que serão utilizados direta ou indiretamente em seres humanos nesta pesquisa estão devidamente registrados junto ao Ministério da Saúde / ANVISA ou demais instâncias competentes; 7. não há participação estrangeira nesta pesquisa;
8. não há qualquer acordo restritivo à divulgação pública dos resultados e os resultados da pesquisa serão tornados públicos através de apresentação em encontros científicos ou publicação em periódicos científicos, quer sejam favoráveis ou não, respeitando-se sempre a privacidade e os direitos individuais dos sujeitos da pesquisa;
9. comunicaremos o CEP-FOP se houver suspensão dos experimentos, com a devida justificativa, assim como apresentaremos relatório anual e final da pesquisa;
 10.comunicaremos o CEP-FOP imediatamente se algum participante sofrer efeitos adversos resultantes da participação na pesquisa (caso esta pesquisa envolva voluntários); 11. esta pesquisa ainda não foi total ou parcialmente realizada;
12. somos responsáveis pelo conteúdo dos arquivos e dados inseridos na Plataforma Brasil quando do registro do protocolo e estamos cientes de que avaliações desfavoráveis causadas pelas eventuais diferenças entre os diversos pontos do protocolo são de nossa inteira responsabilidade; 13. após o envio do protocolo inicial, não faremos mudanças de conteúdo do protocolo, seja em seus arquivos
ou nos dados da Plataforma Brasil, sem notificar o CEP destas mudanças e justificá-las; 14. estamos cientes e de acordo com o acesso de relatores, coordenação do CEP-FOP e eventualmente a CONEP ao protocolo, sabendo que este acesso será utilizado exclusivamente para a avaliação ética e que serão respeitados o sigilo e a primazia das ideias contidas no protocolo.
Piracicaba, de de 20
Pesquisador responsável (assinatura, nome e CPF)
Demais pesquisadores (assinatura, nome e CPF)